



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.071, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor
Enrique Ricardo Lewandowski.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Enrique Ricardo
Lewandowski.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas